



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.126 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À
VIA PÚBLICA”**

O Senhor **GUILHERME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º.** Passa a denominar-se a rotatória localizada no Portal da Cidade de Silveiras, na Rodovia dos Tropeiros, como **“ROTATÓRIA PORTAL VEREADOR GENTIL CINTRA DE ANDRADE”**, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.
- Art. 2º.** As despesas com execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 13 de novembro de 2020.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data Supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete